



COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Às 12:30 (doze e trinta) horas do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2022, na sede do município de Córrego Fundo/MG, no Setor de Licitações, à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 68/2022, reuniu-se para a sessão referente ao Processo Licitatório nº. 055/2022, Tomada de Preço nº. 004/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma/adaptação do Telecentro para implantação do CEMEI do Bairro Imaculado Coração de Maria no Município de Córrego Fundo/MG conforme Projeto (s), Memorial (s) Descritivo (s), Cronograma (s) Físico Financeiro e Planilha (s) Orçamentária (s), incluindo o fornecimento de todo o material.** Mostrou interesse em participar do certame protocolando os envelopes em tempo hábil, a seguinte empresa: **CONSTRUTORA TS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 46.800.853/0001-09, com sede administrativa na Rua Orsine Borges, 130, Bairro Rosário, Córrego Danta-MG, CEP: 38.990-000, neste ato representada **por Thiago Sidnei Silva**, pessoa física inscrita no CPF: 013.835.036-13, residente e domiciliado à Rua Adão Dantas, 365, Bairro Centro, Córrego Danta-MG, CEP: 38.990-000, o qual está presente na sessão. Sendo o telefone da empresa (37) 9 9812-0013 e e-mail construtoratscd@gmail.com. Dando início aos trabalhos, a Comissão de Licitação, presidida pela presidente Sra. Tamiris Eduarda de Castro, recebeu a comprovação dos cadastramentos através das cópias do Certificado de Registro Cadastral – CRC da empresa, bem como a documentação do representante da licitante o qual está presente na sessão. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, sendo a mesma conferida pela Comissão de Licitação e pelo representante presente. Da análise da documentação de habilitação da licitante **CONSTRUTORA TS LTDA**, restou comprovado que a documentação atendeu às exigências do edital e, portanto, foi declarada **habilitada**. Destaca-se que a empresa **CONSTRUTORA TS LTDA** comprovou a condição de ME/EPP, portanto, usufruirá dos benefícios da Lei Complementar 123/06, inclusive quanto ao empate ficto. Visando agilizar os trabalhos deste certame o representante da licitante **CONSTRUTORA TS LTDA** manifestou expressamente a desistência do prazo recursal, autorizando a imediata abertura do envelope de proposta de preços assinando o “Termo de Desistência Recursal” que será incorporado aos autos. Estando a licitante habilitada e, estando a Comissão de Licitação de posse do “Termo de Desistência Recursal” da licitante presente devidamente assinado, procedeu-se à abertura do envelope referente à proposta comercial da empresa licitante **CONSTRUTORA TS LTDA**, cujo conteúdo foi conferido e confrontado com as exigências do edital pela CPL e pelo servidor do Setor de Engenharia do município, o **Engenheiro Washington Alair da Silva** que conferiram os requisitos técnicos exigidos nas planilhas, cronogramas e afins, inclusive item a item do teto máximo definido na planilha orçamentária. Da análise da proposta escrita, restou comprovado que a proposta da licitante **CONSTRUTORA TS LTDA** atendeu a todas as exigências do edital. Sendo o critério de classificação da licitação, o “menor preço global – valor máximo” e tendo a empresa **CONSTRUTORA TS LTDA** atendido todas as exigências, fica declarada vencedora do certame pelo valor global de R\$ 306.178,77 (trezentos e seis mil cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos). Registra-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida após a sessão e antes que se proceda à homologação. Pelo princípio da celeridade e eficiência, os atos referentes a procedimento licitatório serão comunicados pelo endereço eletrônico: construtoratscd@gmail.com, inclusive para a convocação para a assinatura do



contrato. Registra-se que esta ata será publicada na íntegra, no Diário Oficial Eletrônico Municipal. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão lavrando a presente ata que será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tamiris Eduarda de Castro - Presidente
Jair Câmara Rodrigues - Membro
Marli do Carmo Faria - Membro
Washington Alair da Silva - Engenheiro Civil

LICITANTES PRESENTES

CONSTRUTORA TS LTDA
CNPJ: 46.800.853/0001-09
Thiago Sidnei Silva
CPF: 013.835.036-13

OBRAS

Termo de Homologação

Pelo presente termo, HOMOLOGO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 003/2022, para contratação temporária de Gari, sob o regime de Função Pública Temporária, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 019 de 21 de janeiro de 2010 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital, considerando a classificação dos candidatos aprovados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Danilo Oliveira Campos - Prefeito Municipal

Washington Alair da Silva - Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.

